

PORTARIA Nº. 139/2019.
DE: 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

**CONCEDE PRORROGAÇÃO DE
LICENÇA PARA TRATAR DE
ASSUNTOS PARTICULARES E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

MIGUEL JOSE BRUNETTA,
Prefeito Municipal de Santo Antônio do
Leste, Estado de Mato Grosso, no uso
de suas atribuições legais.

RESOLVE;

**Art. 1º - CONCEDER PRORROGAÇÃO DE
LICENÇA,** sem vencimentos, a pedido, da servidora efetiva **KATYANNE
GUIMARÃES DOS SANTOS,** em 14/02/2019, por 03 (três) anos, do Cargo de
PROFESSOR CLASSE C, conforme Lei Municipal nº 380/2011.

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de
Administração e Planejamento, que tome as providências necessárias para a execução
desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de
sua publicação.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE.

**GABINETE DO PREFEITO
EM: 14 DE FEVEREIRO DE 2019.**

**MIGUEL JOSE BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em
local de costume, conforme na legislação em vigor.

**RONALDO MARTINS DE AMORIM
GERENTE DE CIDADES**